

PLANO DE TRABALHO

ANEXO VI

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

ABRIGO INSTITUCIONAL

Proteção Social Especial: () Média Complexidade (X) Alta Complexidade

Valor total do cofinanciamento: R\$ 1.019.000,00

Período de Execução: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de Atendidos cofinanciados: até 20 Crianças e Adolescentes

Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite () 24 horas (X)

Dias da semana: 2ª(X) 3ª(X) 4ª(X) 5ª(X) 6ª(X) S(X) D(X)

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais

Órgão/Entidade			
Nome:	LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ / INSTITUTO JÊSUE		
Endereço	Rua Camargo, 184		
Bairro	Pauliceia		
Site	www.institutojesue.org.br		
CNPJ:	55.062.111/0001-14		
Registro CMAS:	018	Registro CMDCA:	020
Registro CEBAS:	71000.038710/2018-98	Vencimento	13/08/2021
Utilidade Pública	Municipal (X)	Estadual ()	Federal (X)

1.1- Dados do Presidente / Representante legal:

Nome:	SANDRA LIA MENDES SAVIO		
RG:	██████████	Órgão Expedidor	██████████

CPF:	[REDACTED]		
Endereço:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]		
Cidade:	[REDACTED]		
Telefone:	11-[REDACTED]	Email:	lejf@lejf.org.br
PERÍODO DE MANDATO: 08/05/2024			


Dados do Procurador / Diretora Geral:

Nome:	ILDA BATISTA DIAS		
RG:	[REDACTED]	Órgão Expedidor	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]		
Rua:	[REDACTED]		
Bairro:	[REDACTED]		
Cidade:	[REDACTED]		
Telefone:	11-[REDACTED]	Email:	direcaoibd@lejf.org.br
PERÍODO DE MANDATO: 08/02/2027			

1.2- Dados do Responsável técnico:

Nome:	Regina de Paula Lucca Rosa		
RG:	[REDACTED]	Órgão Expedidor	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]		
Telefone:	(11) [REDACTED]	Email:	regina.lucca@institutojesue.org.br

AVCB: (X) Sim () Não

Licença Sanitária: (X) Sim () Não

2. Apresentação e Histórico da Organização Social.

O Lar Escola Jêsue Frantz, com nome fantasia “Instituto Jêsue” é uma Organização Beneficente, de fins não econômicos fundado 1982, pelos fundadores Sra. Ilda B. Dias e o Sr. Reginaldo A. Dias, tem por Missão “ transformar e incluir pessoas através da cidadania, propiciando a melhoria na qualidade de vida, na família e na sociedade.

A política de atuação Institucional tem como função primordial difundir a prática da Cidadania, a Defesa e Garantia dos Direitos Humanos e Sociais, por meio dos Serviços de Assistência Social Intersetorial e multidisciplinar com ações permanentes e contínuas, oferecidas gratuitamente a quem delas necessitar.

No Município de São Bernardo do Campo, a Associação Assistencial Pentagonal da Bíblia, de acordo com os ideais de seus Fundadores, iniciou em 1979, a construção do prédio administrativo, em 1982 fundou o LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ, e após a efetivação da obra, o espaço passou a ser utilizado gratuitamente pela comunidade em atendimento no Lar Escola Jêsue Frantz. Foram implantados os serviços de Proteção Social, atendendo na região parte da demanda de crianças, adolescentes e famílias, que se encontrava em situação de miséria, vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, realizando ações sociais de garantia de direitos de proteção básica, educativas, culturais, de preservação do meio ambiente e promoção e prevenção da saúde, visando à inclusão e transformação social o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da valorização da vida e o resgate da cidadania desta população.

No decorrer de cada ano, sempre foi priorizado o investimento numa proposta de sociabilidade que permite a difusão da cidadania, a qualidade e ampliação dos atendidos e dos Serviços, Programas e Projetos, prestados a população em situações de riscos e vulnerabilidades. Realizou-se também atendimento para pessoas com deficiências e transtorno mental, pessoas acometidas pela violência doméstica, abuso e exploração sexual e trabalho infantil. As ações se efetivaram como políticas sociais que contribuíram sempre com a inclusão social, com novas construções, novas

conquistas de cidadania para a criança, o adolescente, o jovem, a família e a comunidade, pessoas de direitos e de diferentes faixas etárias: de 01 a 80 anos, atendidas nos diferentes Serviços, Programas e Projetos, organizados por ações implantadas nos Núcleos e Unidades do Instituto Jê Sue, nos Municípios de São Bernardo do Campo e Diadema, onde Milhares de pessoas são beneficiadas todos os anos.

3. Justificativa:

O Instituto Jê Sue, nestes 40 anos no decorrer de cada ano, sempre priorizou o investimento numa proposta de sociabilidade que permite a difusão da cidadania, a qualidade e ampliação dos atendidos e dos Serviços, Programas e Projetos, prestados à população em situações de riscos e vulnerabilidades. Apresentar a proposta para também atendimento para pessoas com deficiências e transtorno mental, pessoas em situação de violência doméstica, abuso e exploração sexual e trabalho infantil. As ações se efetivaram como políticas sociais que contribuíram sempre com a inclusão social, com novas construções, novas conquistas de cidadania para a criança, o adolescente, o jovem, a família e a comunidade, pessoas de direitos e de diferentes faixas etárias: de 01 a 80 anos, atendidas nos diferentes Serviços, organizados por ações implantadas nas Unidades do Instituto Jê Sue nos Municípios de São Bernardo do Campo e Diadema.

A proposta de atendimento em Acolhimento provisório e excepcional, em diferentes tipos de equipamentos, destinado a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, independente de gênero, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, devido a aplicação de medida protetiva. Abrigo Institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes, sob medida de proteção conforme artigo 98 da Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e em situação de risco pessoal e social.

Trata-se da mudança do olhar e do fazer, não apenas das políticas públicas focalizadas na infância, na adolescência e na juventude, mas extensivos aos demais atores sociais do chamado Sistema de Garantia de Direitos, implicando a capacidade de ver essas crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e de maneira indissociável do seu contexto sócio-familiar e comunitário. Crianças e adolescentes têm o direito a uma família, cujos vínculos devem ser protegidos pela sociedade e pelo Estado. Nas situações de risco e enfraquecimento desses vínculos familiares, as estratégias de atendimento deverão esgotar as possibilidades de preservação dos mesmos, aliando o apoio sócio-econômico à elaboração de novas formas de interação e referências afetivas no grupo familiar. (1)

O censo do IBGE de 2000 encontrou, no Brasil 61 milhões de crianças e adolescentes. Segundo a sua faixa etária, 23,1% tinham de 0 a 6 anos, 27,2% tinham 7 a 14 anos e 10,7% tinham de 15 a 17 anos. Esta população mostra acentuadas diferenças regionais, étnicas e sociais. Do total, 29 milhões são negras e pardas, 287 mil (0,5%) são indígenas; 181 mil de origem asiática e 31 milhões são brancas. Há maior concentração de crianças e adolescentes nas regiões mais pobres e nas faixas populacionais com menor instrução e menor renda, sendo que 45% destas vivem em famílias com renda per capita de até ½ salário-mínimo. Entre as crianças e adolescentes negras e indígenas, o percentual de pobreza é ainda maior, respectivamente, 58% e 71%.

Os dados apresentados na pesquisa provocaram a movimentação pelo enfrentamento dessas questões por parte do Estado na elaboração urgente de um plano nacional que impulsionasse políticas públicas que viessem ao encontro dessas necessidades. Tornava-se claro que havia uma violação de direitos que estava se confrontando com o direito da criança e do adolescente de ser tratado como prioridade absoluta no país e de ter garantida sua proteção integral. Neste sentido, o município de São Bernardo do Campo promove o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes por intermédio da execução governamental e não governamental com Termo de Colaboração firmado com 5 (cinco) organizações não governamentais. O município registrou, em agosto de 2014, o acolhimento de 181 crianças e adolescentes nas citadas OSC's. (2)

Com o reordenamento dos serviços de Acolhimento Institucional, as crianças passaram a ser acolhidas através da determinação judicial após constatação de sua situação de risco e violação de seus direitos.

A motivação para oferecer o serviço de acolhimento seria alcançar como objetivo representar o melhor interesse da criança e do adolescente e o menor prejuízo ao seu processo de desenvolvimento. Somente em casos em que não for possível realizar uma intervenção mantendo a criança no seu convívio com a sua família (nuclear ou extensa).

Procurando sempre promover fortalecimento, a emancipação e a inclusão social das famílias, por meio do acesso às políticas públicas e ações comunitárias, garantindo na hipótese de afastamento o acesso da família e as crianças o acesso a rede de serviços públicos.

Priorizar os esforços para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas, favorecer a constituição como sujeito e cidadão.

As ações sempre serão para garantir a proteção e defesa de toda a criança que precise de acolhimento, combatendo toda forma de discriminação e violência às crianças. Sempre priorizando atendimentos personalizados e individualizados promovendo segurança, apoio, proteção e cuidado.

Sendo um serviço que favoreça a formação da identidade da criança e do adolescente respeitando à sua individualidade e história de vida.

Visando o mais rápido possível investimento na família que contribua com mudanças que favoreça, o possível retorno ao convívio familiar.

Intervir de forma a fortalecer os vínculos familiares, ou a reintegrar com outros meios de convívio social.

1- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.

2- Plano de Acolhimento Município de São Bernardo do Campo

4. Objetivo Geral

Garantir o princípio da proteção integral, do caráter da excepcionalidade e transitoriedade da medida de proteção de acolhimento, das peculiaridades do segredo de justiça e da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

5. Objetivos Específicos

- ✓ Garantir os meios para que todas as crianças e adolescentes que necessitam de acolhimento provisório e excepcional tenham restabelecidos seus direitos, o desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social, na perspectiva da garantia do direito a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Realizar estudo diagnóstico de cada situação, com vistas a reintegração familiar;
- ✓ Preservar vínculos com a família de origem e/ou extensa, salvo determinação judicial em contrário;
- ✓ Reintegrar na família de origem/extensa ou na rede social significativa;
- ✓ Manter articulação permanente com a Proteção Social Especial de Alta complexidade através de Cooperação Técnica e visitas Institucionais periódicas, bem como com a Central de Vagas.

6. Execução

Endereço de Execução do Serviço:

Instituto Jê sue

Endereço Sede: Rua Camargo, 184 – Paulicéia – São Bernardo do Campo/SP

Tel: 11 4178-4422 Site: www.lejf.org.br

Local: Rua Guadalajara, 146 - Vila Assunção- CEP: 09812-500 -São Bernardo do Campo.

Periodicidade: 24 horas ininterrupto

7 – Atividades a serem desenvolvidas

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Ofertar atendimento em grupos lúdicos objetivando intervenções que promovam melhorias nos relacionamentos interpessoais	Grupo lúdico com famílias, crianças e adolescentes	Através de dinâmicas, orientações e intervenções que promovam a melhoria na qualidade das relações familiares e interpessoais	1 vez no mês
Conhecer e construir vínculo com a família de origem, extensa e substituta	Busca ativa com ações visando à construção e fortalecimento de vínculo familiar	Possibilitar à equipe técnica aproximação com a família, através de visitas domiciliares realizando orientação e a identificação das necessidades e demandas. Levantamento de dados que servirão para diagnósticos sociofamiliares e sócio territoriais, assim como para o planejamento das ações	Semanal
Incluir a criança e o adolescente nas escolas regulares, garantindo seu direito a educação escolar e participação social	Garantia de acesso e frequência na escola	Manter constante articulação com as Escolas Municipais e Estaduais e ou privadas quando for o caso. Manter participação técnica e estreito diálogo com as escolas vislumbrando a inclusão e a inserção da criança e adolescente de forma positiva facilitando sua adaptação e socialização	De acordo com a demanda
Promover o acesso do adolescente no mercado de trabalho, garantindo seu direito de acesso de bens e serviço	Garantia de acesso a cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso no mundo do trabalho	Efetivar contatos telefônicos e ou visitas nos espaços que ofertam cursos e central de vagas para busca e efetivação de trabalho	Semanal
Proporcionar qualidade de vida e acesso à saúde	Garantia de acesso aos serviços da saúde, sendo eles o básico, emergencial, especializado e ou mental	Efetivar o encaminhamento de todos atendidos na Unidade Básica de Saúde – UBS próxima a Instituição. Conduzir a criança e adolescente a unidade de	De acordo com a demanda

		Pronto Atendimento, em situações de emergência e acompanhamento integral dos serviços	
Proporcionar atividades as crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas e de lazer permitindo o contato com a realidade externa e proporcionando a socialização	Atividade de convivência comunitária, recreação, acesso à cultura, lazer, esporte e atividades ocupacionais	Atividades lúdicas através de jogos didáticos e atividades esportivas utilizando os espaços públicos e ou serviços da rede. Realizar passeios a parques e praças, cinemas, teatros e outros com a supervisão de profissionais.	Semanal
Promover capacitação técnica a fim de aquisição de conhecimento, aperfeiçoamentos, aprofundamento de novas demandas e as exigências de desempenho funcional	Capacitação de funcionários	Plano de ação com detalhamento das funções, literaturas atualizadas, reuniões de equipe para estudos de casos, visando reflexões sobre as questões práticas e teóricas que permeiam o cotidiano.	Mensal
Acompanhar o andamento processual das crianças e adolescentes	Acompanhamento de processos junto a Vara da Infância e Juventude	Mediante Relatórios de encaminhamento, efetivar contato e aproximação com a equipe técnica da Vara da Infância e Juventude, para a realização do acompanhamento dos processos referentes a cada caso.	Mensal
Preparar para a autonomia os adolescentes sem perspectiva de retorno familiar	Estimular e acompanhar o desenvolvimento de autonomia dos adolescentes	Construir planejamento de projeto de vida, estimulando o desenvolvimento de habilidades que possam proporcionar maior autonomia para o adolescente.	Conforme a demanda
Garantir direito à alimentação saudável e equilibrada bem	Oferta de alimentação, vestuário, higiene e cuidados integrais	Elaboração de cardápio adequado a cada situação, preparação do alimento e	Diário

como sua vestimenta e asseio		organização dos pertences pessoais.	
Elaborar o PIA - Plano Individual de atendimento, objetivando o desenvolvimento do usuário no serviço	Elaboração e aplicação do documento que visa orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, buscando a superação dos motivos que levaram ao acolhimento	O PIA é realizado após estudo minucioso realizado em conjunto com a família e o CREAS, sendo atualizado a partir de alterações necessárias da proposta inicial, com elaboração de relatório informativo articulado com a rede socioassistencial e o poder judiciário.	O PIA deverá ser realizado até 1 (um) mês da chegada do acolhido, com a atualização trimestral ou conforme a demanda
Manter articulação permanente com a Proteção Social Especial de Alta complexidade através de Cooperação Técnica e visitas Institucionais periódicas	Promoção da qualidade do serviço prestado, resultando na qualificação da parceria	Reuniões e encontros planejados, e-mails e contatos telefônicos para suporte de forma a manter a articulação permanente.	Mensal ou conforme demanda



7.2. Atividades de Trabalho Social

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Promover acesso a benefícios e outros serviços das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos	Articulação com serviços da rede socioassistencial e intersetorial, mediada pela Proteção Social Especial de alta complexidade, quando necessário, para acompanhamento e inclusão em serviços acesso a benefícios	Articulação contínua junto ao CREAS para garantir 100% do encaminhamento, orientações, encaminhamentos, avaliação de possibilidade de inclusão da família, criança e/ou adolescente em serviços e outras políticas públicas.	Semanal
Ofertar atendimento especializado a família de origem, extensa ou substituta	Acompanhamento psicossocial das famílias	Através da acolhida individual a família, com escuta especializada de forma sistemática, identificando as demandas.	Semanal
Ofertar atendimento especializado as	Atendimento psicossocial especializado as crianças e adolescentes	Atendimento realizado pelo Assistente Social e o Psicólogo, desenvolvido de	Semanal

Crianças e Adolescentes		forma personalizada, levando-se em conta as necessidades afetivas e materiais inerentes as fases do desenvolvimento.	
Acompanhamento psicossocial para inserção em família substituta	Acompanhar o processo de inserção da criança e do adolescente em família substituta	Equipe técnica realizará o acompanhamento e a preparação gradativa para o desligamento da criança e do adolescente	Semanal
Articular a inclusão com a central de vagas	Fornecimento de vagas após solicitação da central de vagas	Após contato, através dos canais de comunicação o acolhimento analisa a disponibilidade da vaga e articula a recepção do acolhido.	Conforme demanda
Construir e manter dos prontuários com informações para acompanhamento e evolução, dos usuários no serviço. Elaborar Relatórios mensal de atividades, preencher e atualizar as listas e planilhas, conforme solicitação do DGSUAS. Elaborar relatórios de intervenção de evolução e desligamento com envio para a Proteção Social Especial de Alta complexidade	Manutenção dos registros nos prontuários, listas, planilhas e relatórios, intervenção e evolução.	Organizar e registrar todos os documentos pessoais dos acolhidos. As planilhas e relatório de atividades mensal será em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor. Os Relatórios de intervenção, acompanhamento/evolução até desligamento serão emitidos conforme pactuação e as demandas apresentadas pelos casos.	Mensal

8. Cronograma

8.1. Atividades Inerente ao Serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Grupo lúdico com famílias, crianças e adolescentes		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Busca ativa visando à construção de vínculo entre a família e a instituição	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Busca ativa de família extensa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Garantia de acesso e frequência na escola	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Garantia de acesso a cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso no mundo do trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Garantia de acesso aos serviços da saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de convivência comunitária, recreação, acesso à cultura, lazer, esporte e atividades ocupacionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação de funcionários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento de processos junto a Vara da Infância e Juventude	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estimular e acompanhar o desenvolvimento de autonomia dos adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de alimentação, vestuário, higiene e cuidados integrais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e aplicação do documento que visa orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, buscando a superação dos motivos que levaram ao acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção da qualidade do serviço prestado, resultando na qualificação da parceria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2. Atividades de Trabalho Social

Mês Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Articulação com serviços da rede socioassistencial e intersetorial, mediada pela Proteção Social Especial de alta complexidade, quando necessário, para acompanhamento e inclusão em serviços acesso a benefícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento psicossocial das famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicossocial especializado as criança e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar o processo de inserção da criança e do adolescente em família substituta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de vagas após solicitação da central de vagas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção dos registros nos prontuários, listas, planilhas e relatórios, intervenção e evolução	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Monitoramento / avaliação

Indicador(es)	Meios de Verificação
Percentual de crianças e adolescentes, sem impedimento judicial, que recebem ações de atenção e cuidado familiar	Números de crianças acolhidas;

	Números de crianças reintegradas a famílias e a comunidade Prontuário, acompanhamento familiar
Percentual de presença da equipe técnica do serviço nas reuniões de cooperação técnica com a Seção de Proteção Social Especial	Lista de presença Ata de reunião

10. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

10.1 – Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
			Semanal			
1	Coordenador Técnico	Superior Serviço Social	44hs	1	R\$ 7.460,11	2
1	Assistente Social	Superior Serviço Social	30hs	1	R\$ 4.042,92	2
1	Psicólogo	Superior Psicologia	40hs	1	R\$ 6.035,48	2
1	Cuidador Social (Apoio)	Ensino médio	44hs	1	R\$ 5.136,23	2
4	Agente Social Dia	Ensino médio	12x36	1	R\$ 15.058,26	2
3	Agente Social Noite	Ensino médio	12x36	1	R\$ 14.327,21	2
1	Agente Social B Noite	Ensino médio	12x36	1	R\$ 4.846,63	2
2	Cozinheira 12*36	Ensino Fundamental	12X36	1	R\$ 5.812,97	2
1	Ajudante Geral	Ensino Fundamental	44hs	1	R\$ 3.410,00	2
1	Aux. Administrativo	Ensino Fundamental	40hs	1	R\$ 2.889,26	2
2	Folguista	Ensino Fundamental	12x36	2	R\$ 3.500,00	2

¹Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FMDCA

10.2 – Recursos Materiais Despesas

Quantidade	Categoria	Valor Total
Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios	R\$ 67.850,00

Quantidade	Categoria – Outros materiais de consumo Didático/limpeza/	R\$ 15.241,12
Quantidade	Categoria – Outros serviços de terceiros Prestador de Serviço / Contabilidade	R\$ 32.800,00
Quantidade	Categoria – Locação de Imóveis	0,00
Quantidade	Categoria – Locações Diversas Relógio Ponto	R\$ 3.000,00
Quantidade	Categoria – Utilidades Públicas Gás /Internet	R\$ 12.480,00
Quantidade	Combustível	R\$ 9.000,00
Quantidade	Categoria – Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria – Outras despesas (manutenção/pequenos reparos)	R\$ 8.400,00

10.3 – Recursos materiais contrapartida

Contrapartida na forma de bens economicamente mensuráveis que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico
Automóvel	R\$ 67.000,00

10.4 - APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMAS/DESPESAS DE CUSTEIO¹

Itens de Despesa	Salário	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos - CLT	R\$ 665.431,84	R\$162.797,04	R\$ 828.228,88
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 42.000,00	R\$ 0,00	R\$ 42.000,00
Total Geral	R\$ 707.431,84	R\$ 162.797,04	R\$ 870.228,88

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5- APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidades de despesas		FMAS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 69.019,07	R\$ 828.228,88
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
III	Medicamentos	0,00	0,00
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	0,00	0,00
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 5.654,16	R\$ 67.850,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 1.270,09	R\$ 15.241,12
VII	Serviços Médicos (*)	0,00	0,00
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 2.733,33	R\$ 32.800,00
IX	Locação de Imóveis	0,00	0,00
X	Locações Diversas Relógio de ponto	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 1.040,00	R\$ 12.480,00
XII	Combustível	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
XIII	Bens e materiais permanentes	0,00	0,00
XIV	Manutenção	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
XV	Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00
	TOTAL	R\$ 84.916,66	R\$ 1.019.000,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE - SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para Entidades da Saúde

11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

PARCELA	VALOR
---------	-------

1º	R\$ 89.500,00
2º	R\$ 84.500,00
3º	R\$ 84.500,00
4º	R\$ 84.500,00
5º	R\$ 84.500,00
6º	R\$ 84.500,00
7º	R\$ 84.500,00
8º	R\$ 84.500,00
9º	R\$ 84.500,00
10º	R\$ 84.500,00
11º	R\$ 84.500,00
12º	R\$ 84.500,00
Total	R\$ 1.019.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/14 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 12 de Dezembro de 2023.



[Ilda Batista Dias \(Dec 22, 2023 18:04 GMT-3\)](#)

Ilda Batista Dias
Diretora/ Procuradora